

REFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 176/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva de ônibus e micro-ônibus da frota Municipal, em atendimento as Secretarias solicitantes do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante do Edital. **Entrega das propostas: até 13/12/2018 às 09h00min. Abertura das Propostas: 13/12/2018 às 09h30min.** O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas-PR, das 08h00min às 17h00min ou no site: [www.paulafr Freitas.pr.gov.br](http://www.paulafr Freitas.pr.gov.br), e-mail: [licitacoes@paulafr Freitas.pr.gov.br](mailto:licitacoes@paulafr Freitas.pr.gov.br) 28/11/2018

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI  
Prefeito Municipal

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA, LIMPEZA URBANA, AMBIENTAL E DE ÁREAS VERDES DE CURITIBA E REGIÃO – SIEMCO

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

O presidente da entidade supra, no uso de atribuições que lhe conferem o Estatuto e a Legislação vigente, convoca todos os empregados da empresa TRANSPORTECOLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS LTDA (CNPJ 86.904.521/0001-99), sindicalizados ou não, que prestam serviços ao Município de Araucária, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 3 de dezembro de 2018 (segunda-feira), às 7h00min (sete horas), defronte a sede da empresa, localizada na Rua Albano Alves Pinto, n.º 85, Bairro Thomaz Coelho, Araucária, PR, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) Discussão e votação sobre eventual proposta a ser apresentada pela empresa Transportec, em relação ao cumprimento das condições dos contratos de trabalho, especificamente, retomada dos patamares dos direitos praticados pela prestadora de serviços anterior; b) Em caso de aceitação da proposta, autorização para a diretoria do sindicato celebrar Acordo Coletivo de Trabalho; c) Em caso de recusa da proposta ou de ausência de proposta pela empresa Transportec, discussão e votação da destinação das negociações, inclusive, para a paralisação coletiva dos trabalhos a partir das 9h00min do dia 06/12/2018 (quinta-feira); d) Assuntos gerais; Não havendo, na hora acima designada, número suficiente de empregados para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia será realizada trinta minutos após, no mesmo local, ou seja, às 7h30min (sete horas e trinta minutos), em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

Curitiba, 28 de novembro de 2018.  
Manasses Oliveira da Silva – Diretor-presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018 - PMSJT, do tipo menor preço, em regime de menor percentual de remuneração. A presente licitação tem como objeto a contratação de instituição integradora de estágios supervisionados para atender a demanda das diversas secretarias do município. Abertura dia 13 de dezembro de 2018, às 09:00 horas. O Edital Deverá ser retirado pessoalmente na Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, Departamento de Compras e Contratos, Rua Tenente Cel Carlos Souza, 312, Centro, São João do Triunfo, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou ainda através do site [www.sjtriufo.pr.gov.br](http://www.sjtriufo.pr.gov.br) (Portal da transparência).

São João do Triunfo, 28 de novembro de 2018.  
Abimael do Valle – Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Douradina-Pr, através de seu Prefeito, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 131/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 81/2018 OBJETO: Aquisição de veículo para o transporte sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, atendendo o Fundo Municipal de Saúde de Douradina-Pr. ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, documentação e proposta, às 09h00min do dia 13 de dezembro de 2018, no setor de licitações, situado à Avenida Barão do Rio Branco, n.º 767, Centro, Douradina-Pr. AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida, junto ao setor de licitações, no endereço acima e no site: [www.douradina.pr.gov.br](http://www.douradina.pr.gov.br). INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações pelo fone/fax: (44)3663-1579 ramal 217. Douradina-Pr, 28 de novembro de 2018. JOÃO JORGE SOSSAI  
Prefeito Municipal

Edital de Citação Da Requerida Poliana Marchiori (prazo de 20 dias) A doutora Leticia Zetola Portes, MM, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Curitiba - PR., na forma da Lei, Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, tramitam os autos n.º 0009241-18.2016.8.16.0001 de Ação Monitoria em que é autor HSBC Bank Brasil S.A - Banco Múltiplo, dos quais se extrai o presente edital para o fim de citar a requerida Poliana Marchiori, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF n.º 056.608.679-70, atualmente em lugar ignorado, para que tome ciência do inteiro teor da petição inicial, em que o autor alega em síntese que: "ajustou Ação Monitoria para recebimento de R\$154.470,32 (abr/16) decorrente do saldo devedor da conta corrente aberta em 14.04.12, após a utilização em 24.01.15 do crédito pré-aprovado parcelado, denominado Crédito Parcelado Pré-Premier-Price-nº 0356-063509-8", e bem assim de que dispõe do prazo de Quinze Dias para que efetue o pagamento da importância reclamada no pedido vestibular, cuja cópia segue anexa, ficando assim, isento de custas processuais e honorários advocatícios, ou no mesmo prazo, ofereça Embargos, que suspenderão o prosseguimento do feito. Outrossim, se não forem opostos os embargos, ou se rejeitados, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo prosseguindo-se na forma do artigo 513 do CPC. Advertência: Se a requerida, após decorrido o prazo, não promover o pagamento da quantia reclamada ou ofertar embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial prosseguindo-se na forma do artigo 513 do CPC. Observação: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). A autenticidade deste documento pode ser consultada no mesmo endereço eletrônico. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Curitiba - PR., aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2018.

R-29630/11

MUNICÍPIO DE QUITANDINHA - PR  
AVISO DE PREGÃO Nº 64/2018-PMQ – SISTEMA ELETRÔNICO

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SEDAN  
Local: BLL

Data limite credenciamento: 14 de dezembro de 2018, às 09:00 horas.  
Data limite do cadastramento das propostas: 14 de dezembro de 2018, às 09:30 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes. **Informações e integral do edital:** Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, [licitacao2@quitandinha.pr.gov.br](mailto:licitacao2@quitandinha.pr.gov.br). Quitandinha, 28 de novembro de 2018. Maria Julia Socek Wojcik Prefeita Municipal.



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS, E EMPREGADOS TERRESTRES DE EMPRESAS AQUAVIARIAS, AGENCIADORAS MARÍTIMAS E ATIVIDADES AFINS DO ESTADO DO PARANÁ – SETTA- PAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os trabalhadores, **associados ou não deste Sindicato**, empregados em empresas de transporte marítimos e fluviais; e, em escritórios das empresas e Agências de Navegação, empresas de Logística das atividades de transportes aquaviários, Terminais de Grãos sólidos e líquidos e Pátios de Container, em Terminais Alfandegados Públicos e Privados (TAPS), Operadores Portuários, Instalações Portuárias Alfandegadas (IPA), empresas armadoras, afretadoras, e retro porto, e em estação aduaneira do interior (EAD), para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que se realizará **nos dias 05,06,07,10 e 11 de dezembro de 2018. Obedecendo aos horários e locais abaixo estabelecidos**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1- Leitura da Ata da Assembleia anterior para aprovação, ou não; 2- Apreciação, discussão e deliberação sobre o índice de reposição salarial e outras reivindicações de caráter econômico e social, visando à celebração de Acordo e Termo aditivo, aprovação de pauta de reivindicações referente ao ano de 2019-2020; 3- Deliberação sobre autorização à Diretoria do Sindicato, Outorgando – lhes poderes especiais de transigir, fazer acordo e os mais que necessários for, com o objetivo da celebração de Acordo e Termo aditivo, não havendo possibilidade de negociação ou se estas forem insatisfatórias aos trabalhadores da categoria profissional, instaurar Dissídio Coletivo; bem como outras medidas judiciais, inobstante o consagrado direito de substituição processual da entidade, para resolver conflitos de qualquer natureza; A Assembleia obedecerá ao "quorum" e demais normas estabelecidas nos Estatutos do Sindicato e na Consolidação das Leis do Trabalho.

- Para organização, discussão e aprovação dos itens da ordem do dia, na Assembleia serão chamados os trabalhadores na seguinte ordem:

- **No dia 05 de Dezembro de 2018:**
  - a) Em primeira convocação às **8:00** horas os trabalhadores da empresa – **SAVEIROS CAMUYRANO SERVIÇOS MARÍTIMOS** e em segunda convocação 30 minutos após, no **Cais do porto AZ 08/09;**
  - b) Em primeira convocação às **09:00** horas os trabalhadores marítimos da empresa **CAMORIM SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA** e em segunda convocação 30 minutos após, no **Cais do porto AZ 08/09;**
  - c) Em primeira convocação às **10:00** horas os trabalhadores marítimos da empresa - **INTERPRISE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA** e em segunda convocação 30 minutos após, na **Sede do sindicato;**
  - d) Em primeira convocação às **11:00** horas os trabalhadores da empresa – **CMA CGM DO BRASIL** e em segunda convocação 30 minutos após, na **Sede do sindicato.**
  - e) Em primeira convocação às **14:00** horas os trabalhadores da empresa – **ROCHAMAR AGENCIA MARITIMA** e em segunda convocação 30 minutos após, na **Sede do sindicato.**
  - f) Em primeira convocação às **15:00** horas os trabalhadores da empresa – **TKX OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA** e em segunda convocação 30 minutos após, na **Sede do sindicato;**
  - g) Em primeira convocação às **16:00** horas os trabalhadores da empresa – **TRANSMAR SVITZER S/A SERVIÇOS MARÍTIMOS** e em segunda convocação 30 minutos após, no **Cais do porto AZ 08/09.**

- **No dia 06 de Dezembro de 2018:**
  - a) Em primeira convocação às **8:00** horas os trabalhadores da empresa - **DAMCO LOGISTIC BRASIL**, e em segunda convocação 30 minutos após, na **Sede do Sindicato;**
  - b) Em primeira convocação às **9:00** horas os trabalhadores das empresas - **APMT SERVIÇOS RETROPORUÁRIOS LTDA, SAFMARINE BRASIL LTDA e MERCOSUL LINE NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA** e em segunda convocação 30 minutos após, na **Sede do sindicato;**
  - c) Em primeira convocação às **10:00** horas os trabalhadores da empresa - **RODRIMAR S/A AGENTE E COMISSÁRIA** e em segunda convocação 30 minutos após, na **Sede do Sindicato;**
  - d) Em primeira convocação às **11:00** horas os trabalhadores da empresa- **RETROLOG MARÍTIMOS – ME**, e em segunda convocação 30 minutos após, na **Sede do Sindicato;**
  - e) Em primeira convocação às **14:00** horas os trabalhadores da empresa- **LBH BRASIL AGENCIAMENTO MARITIMO LTDA**, e em segunda convocação 30 minutos após, na **Sede do Sindicato;**
  - f) Em primeira convocação às **15:00** horas os trabalhadores da empresa – **AQUAPORT SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA ME**, e em segunda convocação 30 minutos após, na **Sede do Sindicato;**
  - g) Em primeira convocação às **16:00** horas os trabalhadores da empresa – **ALPINA BRIGGS DEFESA AMBIENTAL S/A** e em segunda convocação 30 minutos após, na **Sede do sindicato.**

- **No dia 07 de Dezembro de 2018:**
  - a) Em primeira convocação às **08:00** horas os trabalhadores marítimos da empresa **SAAM SMIT TOWAGE** - e em segunda convocação 30 minutos após, no **Cais do porto AZ 08/09;**
  - b) Em primeira convocação às **9:00** horas os trabalhadores da empresa **OCEANICA EMPRESA DE APOIO A NAVEGAÇÃO LTDA** - e em segunda convocação 30 minutos após, na **Sede do sindicato;**
  - c) Em primeira convocação às **10:00** horas os trabalhadores da empresa – **MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA**, e em segunda convocação 30 minutos após, na **Sede do Sindicato;**
  - d) Em primeira convocação às **11:00** horas os trabalhadores da empresa- **ALLINK TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA**, e em segunda convocação 30 minutos após, na **Sede do Sindicato;**

- **No dia 10 de Dezembro de 2018:**
  - a) Em primeira convocação às **8:00** horas os trabalhadores marítimos da empresa - **SULNORTE SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA** e em segunda convocação 30 minutos após, no **Cais do porto AZ 08/09;**
  - b) Em primeira convocação às **9:00** horas os trabalhadores marítimos da empresa - **PALANGANA TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA** e em segunda convocação 30 minutos após, no **Cais do porto AZ 08/09;**
  - c) Em primeira convocação às **10:00** horas os trabalhadores marítimos da empresa - **LUNAMAR TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA** e em segunda convocação 30 minutos após, no **Cais do porto AZ 08/09;**
  - d) Em primeira convocação às **11:00** horas os trabalhadores da empresa - **CONCESSIONARIA DA TRAVESSIA DE GUARATUBA S.A** e em segunda convocação 30 minutos após, na **Sede do Sindicato;**
  - e) Em primeira convocação às **14:00** horas os trabalhadores da empresa - **PARANAGUÁ PILOTS** e em segunda convocação 30 minutos após, na **Sede do sindicato;**
  - f) Em primeira convocação às **15:00** horas os trabalhadores administrativos da empresa - **WILSON SONS AGENCIA MARITIMA LTDA** e em segunda convocação 30 minutos após, na **Sede do sindicato;**
  - g) Em primeira convocação às **16:00** horas os trabalhadores marítimos da empresa **CSAV GROUP AG. BR. AGENC. TRANSP. LTDA** - e em segunda convocação 30 minutos após, na **Sede do sindicato**;

- **No dia 11 de Dezembro de 2018:**
  - a) Em primeira convocação às **8:00** horas os trabalhadores da empresa **INFOTEC**, e em segunda convocação 30 minutos após, na **Sede do sindicato.**
  - b) Em primeira convocação às **9:00** horas os trabalhadores da empresa **BRASIL SUB SERVIÇOS SUB AQUATICOS** e em segunda convocação 30 minutos após, na **Sede do sindicato**;
  - c) Em primeira convocação às **10:00** horas os trabalhadores da empresa – **TWJM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA** e em segunda convocação 30 minutos após, na **Sede do sindicato.**
  - d) Em primeira convocação às **11:00** horas os trabalhadores da empresa **BUNGE ALIMENTOS S/A**, e em segunda convocação 30 minutos após, na **Sede do sindicato.**
  - e) Em primeira convocação às **15:00** horas os trabalhadores da empresa **AGRASIP**, e em segunda convocação 30 minutos após, na **Sede do Sindicato.**
  - f) Em primeira convocação às **16:00** horas os trabalhadores da empresa - **OCEANUS AGENCIA MARITIMA S/A, LACHMANN LOGISTICA LTDA, MITRA MERCANTIL INTERNACIONAL TRANSPORTES LTDA** e em segunda convocação 30 minutos após, na **Sede do sindicato.**

Paranaguá, 28 de novembro de 2018.

SIVONE SODRE GOULART  
Presidente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL VARA CÍVEL DE RIO BRANCO DO SUL - PROJUDI EDITAL DE CITAÇÃO Autos n.º 0003231-34.2018.8.16.0147 Classe Processual: Usucapião Assunto Principal: Usucapião Ordinária Valor da Causa: R\$75.000,00 Autor(s): Idivan de Jesus Bonfim (RG: 40638237 SSP/PR e CPF/CNPJ: 556.137.649-72) Rua Vereador José Alves Santana, 01 - Centro - RIO BRANCO DO SUL/PR SANDRA MARA DE LARA (CPF/CNPJ: 937.393.119-91) Rua Vereador José Alves Santana, 01 - Centro - RIO BRANCO DO SUL/PR Réu(s): ARACI COSTA BONFIM (CPF/CNPJ: 394.481.189-53) Rua Sete de Setembro, s/n - Centro - RIO BRANCO DO SUL/PR FLORENTINA FÁRIA DE LARA (CPF/CNPJ: 975.623.009-08) Rua Vereador José Alves Santana, 32 - Centro - RIO BRANCO DO SUL/PR JENNYFER ROSALYN VOSCH (CPF/CNPJ: 034.197.779-90) Rua José Wosch Sobrinho, 309 - Tingui - CURITIBA/PR - CEP: 82.620-200 MANOEL FÁRIA DE LARA (CPF/CNPJ: 171.071.649-53) Rua Vereador José Alves Santana, 32 - Centro - RIO BRANCO DO SUL/PR Município de Rio Branco do Sul/PR (CPF/CNPJ: 76.105.576/0001-85) Horacy Santos, 222 - Centro - RIO BRANCO DO SUL/PR - CEP: 83.540-000 VILARINO RIBAS DE BONFIM (CPF/CNPJ: 998.598.029-04) Rua Sete de Setembro, s/n - Centro - RIO BRANCO DO SUL/PR Terceiros): ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ: 76.416.940/0001-28) Praça Nossa Senhora de Salette, S/N Palácio Iguaçu - Centro Cívico - CURITIBA/PR - CEP: 80.530-909 - Telefone: (41) 3350-2400 UNIÃO - PROCURADORIA GERAL DA UNIÃO (CPF/CNPJ: 00.394.460/0234-35) AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 1247 - CARBRAL - CURITIBA/PR JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL. EDITAL DE CITAÇÃO DOS INTERESSADOS, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS (CPC, ART. 259). FAZ SABER A todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por meio deste CITA aos réus ausentes, incertos e desconhecidos, confinantes, e possíveis interessados, para os termos dos autos de USUCAPÍO registrado e autuado sob nº 3231-34.2018.8.16.0147 em que figuram como requerentes IDIVAN DE JESUS BONFIM e SANDRA MARA DE LARA BONFIM, e para quem oferecer contestação no prazo de quinze (15) dias (CPC, art. 335 caput), sob pena de revelia, ou seja, não sendo contestado, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados na inicial, onde foi alegado em síntese o seguinte: "... Os requerentes possuem uma área de 195,56m2, situada na Rua Vereador José Alves Santana, nº 01, Centro, Município de Rio Branco do Sul, que mantêm posse há mais de 18 (dezoito) anos sobre o imóvel de maneira mansa, pacífica e ininterrupta, sempre respeitados pelos vizinhos confrontantes. Sobre o imóvel não existe qualquer demanda, discussão ou pendência que possa impedir a declaração de domínio em favor da requerente. A posse do imóvel vem sendo conservada, mansa pacificamente, atendendo assim os requisitos legais para a declaração de domínio em favor dos autores. O imóvel usucapiendo tem como confrontantes Manoel Faria de Lara, Florentina Faria de Lara, Vilarino Ribas Bonfim, Araci Costa Bonfim Jennifer Rosalyn Wosch Franca Costa e Município de Rio Branco do Sul... E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei e afixada cópia no local de costume, para que ninguém alegue ignorância futura. Rio Branco do Sul, 23 de novembro de 2018. Eu, André Luiz da Silva, Substituto Juramentado, digitei e subscrevi. -assinatura digitalMARCELO TEIXEIRA AUGUSTO Juiz de Direito

Sindicato das Empresas de Transporte Urbano de Curitiba –  
Atual denominação do Sindicato das Empresas de  
Transporte Urbano e Metropolitano  
de Passageiros de Curitiba e Região Metropolitana

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA- ATUAL DENOMINAÇÃO DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO E METROPOLITANO DE PASSAGEIROS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve CONVOCAR A TODAS AS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, ASSOCIADAS OU NÃO, DA CATEGORIA ECONÔMICA REPRESENTADA PELO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO E METROPOLITANO DE PASSAGEIROS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA, QUAL SEJA, EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO E METROPOLITANO DE PASSAGEIROS - EXCETO A CATEGORIA ECONÔMICA DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO NOS MUNICÍPIOS DE ADRIANÓPOLIS, AGUDOS DO SUL, CAMPO MAGRO, CERRO AZUL, DOUTOR ULYSSES, FAZENDA RIO GRANDE, ITAPERUÇU, PINHAIS, QUITANDINHA, TIJUCAS DO SUL E TUNAS DO PARANÁ -, NA ABRANGÊNCIA: PARANÁ: ADRIANÓPOLIS, AGUDOS DO SUL, ALMIRANTE TAMANDARÉ, ARAUCÁRIA, Balsa Nova, BOCAIUVA DO SUL, CAMPINA GRANDE DO SUL, CAMPO LARGO, CAMPO MAGRO, CERRO AZUL, COLOMBO, CONTENDA, CURITIBA, DOUTOR ULYSSES, FAZENDA RIO GRANDE, ITAPERUÇU, MANDRITUBA, PINHAIS, PIRAQUARA, QUATRO BARRAS, QUITANDINHA, RIO BRANCO DO SUL, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, TIJUCAS DO SUL E TUNAS DO PARANÁ, a fim de participarem de **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se conforme data, horários e *quorum* seguintes:

Data: 03 (TRÊS) DE DEZEMBRO DE 2018 (SEGUNDA-FEIRA);

Horário: 1) às 10h00 min. (DEZ HORAS), em primeira convocação, mediante a presença de 2/3 (dois terços) das Associadas que estejam com o pagamento de suas mensalidades em dia.

2) às 11h00 (ONZE HORAS), em segunda convocação, não podendo deliberar com menos de 51% (cinquenta e um por cento) das Associadas em condições de votar na primeira convocação.

Local: A reunião será realizada na sede deste Sindicato, sita na RUA GUSTAVO RATTMAN, nº 455, BAIRRO BACACHERI, EM CURITIBA-PR., para tratar da seguinte ordem do dia:

- a) **DELIBERAÇÃO SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DA ATUAL DIRETORIA, QUE TERMINA NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018, EM RAZÃO DA SUSPENSÃO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, DA ANÁLISE DE PEDIDOS DE REGISTROS, E DIANTE DA FALTA DE HOMOLOGAÇÃO DO PEDIDO DE DESMEMBRAMENTO COM AUTORREDUÇÃO DA BASE TERRITORIAL DESTA SINDICATO, CONFORME JÁ DELIBERADO EM ASSEMBLEIAS ANTERIORES;**
- b) **DELIBERAÇÃO SOBRE A FORMA DE PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES MENSIS A ESTE SINDICATO, EM RAZÃO DO PEDIDO DE REDUÇÃO FEITO PELAS EMPRESAS METROPOLITANAS, ENQUANTO NÃO FOR HOMOLOGADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, O DESMEMBRAMENTO COM AUTORREDUÇÃO DA BASE TERRITORIAL;**

Para que se torne público e, especialmente, para que todas as empresas, associadas ou não, possam tomar conhecimento do teor do presente edital, determina o Sr. Presidente, seja o mesmo publicado em jornal de circulação regional, e conforme estabelece o Estatuto desta Entidade.

Curitiba, 27 de novembro de 2018.

MAURICIO GULIN  
Presidente

Súmula de Concessão de Licença de Operação

Condor Super Center Ltda., CNPJ 76.189.406/0054-38 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a Licença Ambiental de Operação nº 18000521, com validade até 30/05/2019, para Supermercado, situado à Rua Francisco Derosso, nº 3300, Bairro Xaxim, Curitiba, Paraná.



**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS, E EMPREGADOS TERRESTRES DE EMPRESAS AQUAVIÁRIAS, AGENCIADORAS MARÍTIMAS E ATIVIDADES AFINS DO ESTADO DO PARANÁ  
-  
SETTA-PAR**

**SETTA-PAR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os trabalhadores, **associados ou não deste Sindicato**, empregados em empresas de transporte marítimos e fluviais: e, em escritórios das empresas e Agências de Navegação, empresas de Logística das atividades de transportes aquaviários, Terminais de Granéis sólidos e líquidos e Pátios de Container, em Terminais Alfandegados Públicos e Privados (TAPS), Operadores Portuários, Instalações Portuárias Alfandegadas (IPA), empresas armadoras, afretadoras, e retro porto, e em estação aduaneira do interior (EAD), para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que se realizará **nos dias 05,06,07,10 e 11 de dezembro de 2018**. Obedecendo aos horários e locais abaixo estabelecidos, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**: 1- Leitura da Ata da Assembleia anterior para aprovação, ou não; 2- Apreciação, discussão e deliberação sobre o índice de reposição salarial e outras reivindicações de caráter econômico e social, visando à celebração de Acordo e Termo aditivo, aprovação de pauta de reivindicações referente ao ano de **2019-2020**; 3- Deliberação sobre autorização à Diretoria do Sindicato, Outorgando – lhes poderes especiais de transigir, fazer acordo e os mais que necessários for, com o objetivo da celebração de Acordo e Termo aditivo, não havendo possibilidade de negociação ou se estas forem insatisfatórias aos trabalhadores da categoria profissional, instaurar Dissídio Coletivo; bem como outras medidas judiciais, inobstante o consagrado direito de substituição processual da entidade, para resolver conflitos de qualquer natureza; A Assembleia obedecerá ao “*quorum*” e demais normas estabelecidas nos Estatutos do Sindicato e na Consolidação das Leis do Trabalho. - Para organização, discussão e aprovação dos itens da ordem do dia, na Assembleia serão chamados os trabalhadores na seguinte ordem:

• **No dia 05 de Dezembro de 2018:**

- a) Em primeira convocação às **8:00** horas os trabalhadores da empresa – **SAVEIROS CAMUYRANO SERVIÇOS MARÍTIMOS** e em segunda convocação 30 minutos após, no **Cais do porto AZ 08/09**;
- b) Em primeira convocação às **09:00** horas os trabalhadores marítimos da empresa **CAMORIM SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA** e em segunda convocação 30 minutos após, no **Cais do porto AZ 08/09**;
- c) Em primeira convocação às **10:00** horas os trabalhadores marítimos da empresa - **INTERPRISE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA** e em segunda convocação 30 minutos após, na **Sede do sindicato**;
- d) Em primeira convocação às **11:00** horas os trabalhadores da empresa – **CMA CGM DO BRASIL** e em segunda convocação 30 minutos após, na **Sede do sindicato**.
- e) Em primeira convocação às **14:00** horas os trabalhadores da empresa – **ROCHAMAR AGENCIA MARITIMA** e em segunda convocação 30 minutos após, na **Sede do sindicato**.
- f) Em primeira convocação às **15:00** horas os trabalhadores da empresa – **TKX OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA** e em segunda convocação 30 minutos após, na **Sede do sindicato**;
- g) Em primeira convocação às **16:00** horas os trabalhadores da empresa – **TRANSMAR SVITZER S/A SERVIÇOS MARÍTIMOS** e em segunda convocação 30 minutos após, no **Cais do porto AZ 08/09**.

• **No dia 06 de Dezembro de 2018:**

- a) Em primeira convocação as **8:00** horas os trabalhadores da empresa - **DAMCO LOGISTIC BRASIL**, e em segunda convocação 30 minutos após, na **Sede do Sindicato**;
- b) Em primeira convocação às **9:00** horas os trabalhadores das empresas - **APMT SERVIÇOS RETROPORTUÁRIOS LTDA, SAFMARINE BRASIL LTDA e MERCOSUL LINE NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA** e em segunda convocação 30 minutos após, na **Sede do sindicato**;
- c) Em primeira convocação às **10:00** horas os trabalhadores da empresa - **RODRIMAR S/A AGENTE E COMISSÁRIA** e em segunda convocação 30 minutos após, na **Sede do Sindicato**;
- d) Em primeira convocação as **11:00** horas os trabalhadores da empresa- **RETROLOG MARITIMOS – ME**, e em segunda convocação 30 minutos após, na **Sede do Sindicato**;
- e) Em primeira convocação as **14:00** horas os trabalhadores da empresa- **LBH BRASIL AGENCIAMENTO MARITIMO LTDA**, e em segunda convocação 30 minutos após, na **Sede do Sindicato**;
- f) Em primeira convocação as **15:00** horas os trabalhadores da empresa – **AQUAPORT SERVIÇOS MARITIMOS LTDA ME**, e em segunda convocação 30 minutos após, na **Sede do Sindicato**;
- g) Em primeira convocação às **16:00** horas os trabalhadores da empresa – **ALPINA BRIGGS DEFESA AMBIENTAL S/A** e em segunda convocação 30 minutos após, na **Sede do sindicato**.

• **No dia 07 de Dezembro de 2018:**

- a) Em primeira convocação às **08:00** horas os trabalhadores marítimos da empresa **SAAM SMIT TOWAGE** - e em segunda convocação 30 minutos após, **no Cais do porto AZ 08/09**;
- a) Em primeira convocação às **9:00** horas os trabalhadores da empresa **OCEANICA EMPRESA DE APOIO A NAVEGAÇÃO LTDA** - e em segunda convocação 30 minutos após, na **Sede do sindicato**;
- b) Em primeira convocação às **10:00** horas os trabalhadores da empresa – **MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA**, e em segunda convocação 30 minutos após, **na Sede do Sindicato**;
- c) Em primeira convocação às **11:00** horas os trabalhadores da empresa- **ALLINK TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA** , e em segunda convocação 30 minutos após, **na Sede do Sindicato**;

• **No dia 10 de Dezembro de 2018:**

- b) Em primeira convocação às **8:00** horas os trabalhadores marítimos da empresa - **SULNORTE SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA** e em segunda convocação 30 minutos após, **no Cais do porto AZ 08/09**;
- c) Em primeira convocação às **9:00** horas os trabalhadores marítimos da empresa - **PALANGANA TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA** e em segunda convocação 30 minutos após, **no Cais do porto AZ 08/09**;
- d) Em primeira convocação às **10:00** horas os trabalhadores marítimos da empresa - **LUNAMAR TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA** e em segunda convocação 30 minutos após, **no Cais do porto AZ 08/09**;
- e) Em primeira convocação às **11:00** horas os trabalhadores da empresa - **CONCESSIONARIA DA TRAVESSIA DE GUARATUBA S.A** e em segunda convocação 30 minutos após, na **Sede do Sindicato**;
- f) Em primeira convocação às **14:00** horas os trabalhadores da empresa - **PARANAGUÁ PILOTS** e em segunda convocação 30 minutos após, **na Sede do sindicato**;
- g) Em primeira convocação às **15:00** horas os trabalhadores administrativos da empresa - **WILSON SONS AGENCIA MARÍTIMA LTDA** e, em segunda convocação 30 minutos após, na **Sede do sindicato**;
- h) Em primeira convocação às **16:00** horas os trabalhadores marítimos da empresa **CSAV GROUP AG. BR. AGENC. TRANSP. LTDA** - e em segunda convocação 30 minutos após, na **Sede do sindicato** ;

**No dia 11 de Dezembro de 2018:**

- a) Em primeira convocação às **8:00** horas os trabalhadores da empresa **INFOTEC**, e em segunda convocação 30 minutos após, na **Sede do sindicato**.
- b) Em primeira convocação às **9:00** horas os trabalhadores da empresa **BRASIL SUB SERVIÇOS SUB AQUATICOS** e em segunda convocação 30 minutos após, na **Sede do sindicato** ;
- c) Em primeira convocação às **10:00** horas os trabalhadores da empresa – **TWJM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA** e em segunda convocação 30 minutos após, na **Sede do sindicato**.
- d) Em primeira convocação às **11:00** horas os trabalhadores da empresa **BUNGE ALIMENTOS S/A**, e em segunda convocação 30 minutos após, na **Sede do sindicato**.
- e) Em primeira convocação às **15:00** horas os trabalhadores da empresa **AGRASIP**, e em segunda convocação 30 minutos após, na **Sede do Sindicato**.
- f) Em primeira convocação às **16:00** horas os trabalhadores da empresa - **OCEANUS AGÊNCIA MARÍTIMA S/A, LACHMANN LOGISTICA LTDA, MITRA MERCANTIL INTERNACIONAL TRANSPORTES LTDA** e em segunda convocação 30 minutos após, na **Sede do sindicato**.

Paranaguá, 28 de novembro de 2018.



**SIVONEI SODRÉ GOULART**  
**Presidente**